



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 20-02-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 20 DE
FEVEREIRO DE 2025**

À zero hora do dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação dos Exmos.

Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, e do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600265-27.2024.6.21.0063

PROCEDÊNCIA: Bom Jesus - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARIA CONCEICAO BECKER DUTRA VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: MARIA CONCEICAO BECKER DUTRA

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para afastar a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600592-33.2024.6.21.0075

PROCEDÊNCIA: Nova Prata - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALTIR JOSE FERRO VICE-PREFEITO

ADVOGADO: MAURICIO JOSE FLORES - OAB/RS132454

ADVOGADO: GUILHERME LUNELLI DAMIAN - OAB/RS77236-A

RECORRENTE: ELEICAO 2024 UMBERTO LUIZ CARNEVALLI PREFEITO

ADVOGADO: MAURICIO JOSE FLORES - OAB/RS132454

ADVOGADO: GUILHERME LUNELLI DAMIAN - OAB/RS77236-A

RECORRENTE: ELEICAO 2024 IBERE DE FATIMA SCHMITT VEREADOR

ADVOGADO: MAURICIO JOSE FLORES - OAB/RS132454

ADVOGADO: GUILHERME LUNELLI DAMIAN - OAB/RS77236-A

RECORRIDA: UNIAO BRASIL - NOVA PRATA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: AMANDA SOARES DA SILVA - OAB/RS96360

RECORRIDA: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: AMANDA SOARES DA SILVA - OAB/RS96360

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para afastar a penalidade imposta a ALTIR JOSÉ FERRO e reduzir para R\$ 4.000,00 o valor da multa fixada, individualmente, a UMBERTO LUIZ CARNEVALLI e IBERÉ DE FÁTIMA SCHMITT.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0600531-09.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Igrejinha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região
AGRAVADA: ALEXANDRA MELISSA ARGENTA
ADVOGADO: EVERTON COLLING - OAB/RS84554
ADVOGADO: CRISTINA SWAIZER - OAB/RS80064

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao agravo de instrumento para deferir o pedido de consulta aos sistemas RENAJUD e INFOJUD.

RECURSO ELEITORAL N 0600330-56.2024.6.21.0084

PROCEDÊNCIA: Cerro Grande do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: GILMAR JOAO ALBA

ADVOGADO: LUIZ FELIPE DE ARAGAO PASSOS - OAB/SP512543

ADVOGADO: KALEO DORNAIKA GUARATY - OAB/SP428428

ADVOGADO: MARIANA NASCIMENTO BARBOSA - OAB/SP469723

ADVOGADO: PAULA FAVERO PERRONE - OAB/SP509079

ADVOGADO: RENATO RIBEIRO DE ALMEIDA - OAB/SP315430

ADVOGADO: PEDRO JOSE TAVEIRA BACHUR - OAB/SP513387

RECORRENTE: DELMAR LISKA

ADVOGADO: LUIZ FELIPE DE ARAGAO PASSOS - OAB/SP512543

ADVOGADO: KALEO DORNAIKA GUARATY - OAB/SP428428

ADVOGADO: MARIANA NASCIMENTO BARBOSA - OAB/SP469723

ADVOGADO: PAULA FAVERO PERRONE - OAB/SP509079

ADVOGADO: RENATO RIBEIRO DE ALMEIDA - OAB/SP315430

ADVOGADO: PEDRO JOSE TAVEIRA BACHUR - OAB/SP513387

RECORRIDA: É HORA DE SER GRANDE POR CERRO GRANDE[PP / MDB / UNIÃO / PSD] - CERRO GRANDE DO SUL - RS

ADVOGADO: LILLIAN ALEXANDRE BARTZ - OAB/RS66620

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600291-20.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: ELEICAO 2014 SEBASTIAO FALKEMBACH RIBEIRO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: WILLIAM ANDRADE - OAB/RS110008

ADVOGADO: BRUNO WEBER DO AMARAL - OAB/RS112414

REQUERENTE: SEBASTIAO FALKEMBACH RIBEIRO

ADVOGADO: WILLIAM ANDRADE - OAB/RS110008

ADVOGADO: BRUNO WEBER DO AMARAL - OAB/RS112414

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de regularização das contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600274-75.2024.6.21.0099

PROCEDÊNCIA: Gramado dos Loureiros - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ETELVINO DE MELO MACHADO PREFEITO

ADVOGADO: ALTAIR VELASQUE - OAB/SC63076

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR VOCÊ (FEDERAÇÃO (PSDB/CIDADANIA) / PDT / PP)

ADVOGADO: ALTAIR VELASQUE - OAB/SC63076

RECORRIDA: ELEICAO 2024 GERSI LUIS MARTINS ALVES VEREADOR

ADVOGADO: ODAIR ANTONIO PEREIRA - OAB/RS96829

RECORRIDA: ELEICAO 2024 LUCAS DIEGO PACHECO VEREADOR

ADVOGADO: MATHEUS BONENBERGER DOMINGUES - OAB/RS81442

RECORRIDA: ELEICAO 2024 MARA TATIANE ORO VEREADOR

ADVOGADO: ODAIR ANTONIO PEREIRA - OAB/RS96829

RECORRIDA: ELEICAO 2024 TATIANA GALLI LOUREIRO DE MELO VEREADOR

ADVOGADO: MATHEUS BONENBERGER DOMINGUES - OAB/RS81442

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600116-39.2024.6.21.0028

PROCEDÊNCIA: Lagoa Vermelha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - LAGOA VERMELHA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ROMULO MOREIRA DA SILVA - OAB/RS96925

ADVOGADO: THAIS RODRIGUES DE CHAVES - OAB/RS116247-A

ADVOGADO: VICENTE DURIGON - OAB/RS66443

ADVOGADO: ALAN STAFFORTI - OAB/RS92567-A

RECORRIDO: ALESSANDRO CAPRI MULITERNO

ADVOGADO: RAQUEL DALBERTO - OAB/RS83480-A

RECORRIDO: ELOIR JORGE MORONA

ADVOGADO: RAQUEL DALBERTO - OAB/RS83480-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para condenar ALESSANDRO CAPRI MULITERNO e ELOIR JORGE MORONA ao pagamento de multa individual no valor de R\$ 5.000,00.

RECURSO ELEITORAL N 0600532-52.2024.6.21.0110

PROCEDÊNCIA: Imbé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: LUIS HENRIQUE VEDOVATO

ADVOGADO: ELAINE HAHN - OAB/RS106443

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e um de fevereiro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia vinte e cinco de fevereiro, às quinze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão Substituto, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 25/02/2025, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 25/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2165522** e o código CRC **27643D7E**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366